



NOTA PÚBLICA SOBRE O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA DO FEIJÃO, EM BRUMADINHO (MG)

Diante do rompimento da barragem da Mina do Feijão, da Vale, em Brumadinho (MG), o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) se indigna com a recorrência de uma grave violação de direitos humanos que gera consequências imensuráveis para o Brasil.

Desde 1986 são registrados acidentes com rompimento de barragens em Minas Gerais, que destroem rios, cidades e vidas. Antes do ocorrido, o último rompimento de barragem no Estado aconteceu em 2015, na barragem do Fundão, da empresa Samarco, em Mariana (MG), que resultou em mortos, inundações, perda irreparável para o ecossistema da bacia do Rio Doce, o fim de um rio e de seu uso tradicional. O CNDH elaborou relatório e apresentou uma série de recomendações aos órgãos para a reparação e prevenção de tais tragédias.

Apesar destas e demais iniciativas para tentar prevenir desastres similares, como o Projeto de Lei de Iniciativa Popular "Mar de Lama Nunca Mais", que nunca foi votado na Assembleia Legislativa do Estado, e que exigia um maior rigor no licenciamento de barragens e a sua construção à jusante, ontem o desastre volta a acontecer. Há ao menos 200 pessoas desaparecidas devido à avalanche de rejeitos de minério de ferro gerada pelo rompimento, que soterrou parte da comunidade Vila Ferteco, e que atinge a bacia do rio Paraopebas.

O CNDH reitera seu compromisso com a defesa dos direitos humanos e exige que sejam adotadas medidas mitigadoras, reparadas e preventivas de tais desastres.

Brasília, 26 de janeiro de 2019

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS